



AUTÓGRAFO Nº 153 DE 17 DE JULHO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 170 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 170/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.265, de 20 de dezembro de 2024 que dispõe sobre Sistema Viário da Sede e dos distritos do Município de Corbélia.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 1.265, de 20 de dezembro de 2024, que passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei, conforme segue:

I - Anexo I: MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA - DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA;

II - Anexo I: MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA - DISTRITO OURO VERDE DO PIQUIRI.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





ANEXO I

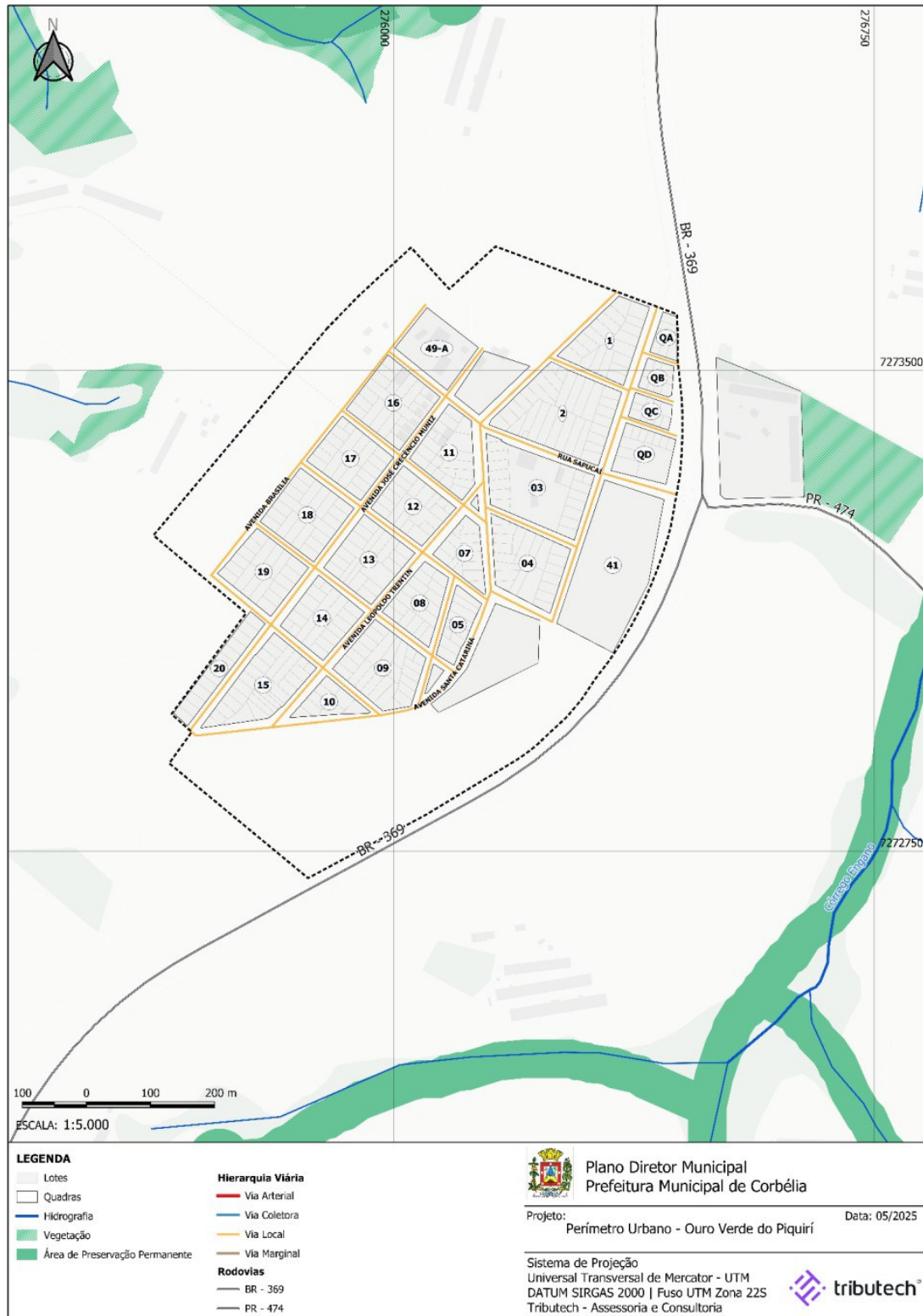
MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA - DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA PENHA





ANEXO IV

MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA - DISTRITO DE OURO VERDE DO PIQUIRI





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



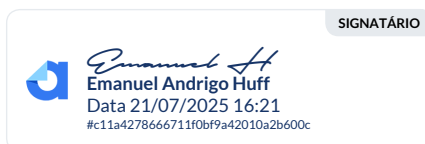
Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 07/07/2025 – 21ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/07/2025 – 22ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1f0dde9234f1180f51a1aedc8d68054d0b13468c9def15be71404f1472f70314
Link de validação: <https://valida.ae/36ce201b41f878ce4524de64ab6ab29a23bcb0a9afad43a477sv>

